

**porto  
moniz**  
município



## **Consulta prévia**

**Procedimento N.º 4 / 2018**

**«AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - INERTES -  
ANO 2018»**

**Relatório preliminar**

**Mai 2018**

5



## 1. INTRODUÇÃO

Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz de 2 de maio de 2018, deu-se início a um procedimento de contratação, por Consulta prévia, denominado «**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - INERTES – ANO 2018**» – Procedimento N.º 4/2018, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos e com os seguintes lotes:

- Lote 1 – Cimento
- Lote 2 – Areia fina
- Lote 3 – Brita
- Lote 4 – Areia britada

Pelo presente Relatório Preliminar, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP, na sua atual redação, o Júri procede à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação de propostas não foi apresentada esclarecimentos nem lista de erros e omissões ao caderno de encargos por nenhum concorrente, nos termos do artigo 50.º do CCP.

## 2. PROPOSTAS APRESENTADAS

O termo do prazo para entrega das propostas ocorreu às 14:00 do dia 18 de maio de 2018.

No quadro infra apresentado, identificam-se os Concorrentes, ordenados pela data de receção das respetivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov, onde constata-se que todos os **Concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.




	N.º de Ordem	Concorrente	Lote
1	2018/05/14 12:21:35	Cimentos Madeira, Lda.	1,2,3 e 4
2	2018/05/15 10:59:18	Ferreira & Brum Lda.	1,2,3 e 4
3	2018/05/18 11:17:35	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	1,2,3 e 4

### 3. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

#### 3.1 ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas apresentadas, pretende-se aferir se as mesmas são susceptíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

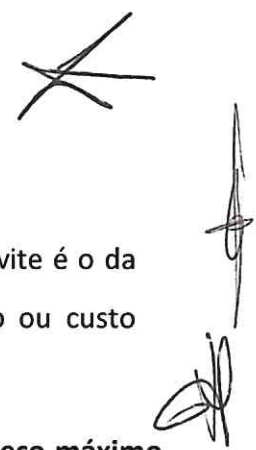
##### 3.2.1 ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A análise formal das propostas far-se-á com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no convite enviado, designadamente, na alínea a) e b) do ponto 6.1, o **Concorrente n.º 1**, o **Concorrente n.º 2** e o **Concorrente n.º 3** apresentaram a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), bem como o “atributo da proposta” em conformidade com o solicitado.

##### 3.2.2 ANÁLISE MATERIAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise material das propostas, pretende-se aferir se as mesmas cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos.



### 3.2.2.1 – Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação, de acordo com o previsto no ponto n.º 10 do convite é o da proposta economicamente mais vantajosa tendo por base a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

O Caderno de Encargos definiu, na sua Cláusula 2.ª que o preço base é o **preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar**, correspondendo a **62.600,00€** trinta e nove mil e quinhentos euros), sendo para cada lote o seguinte:

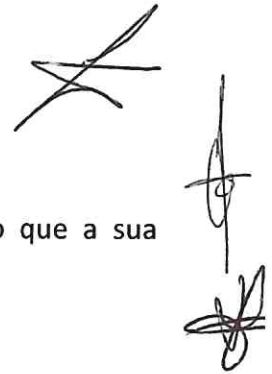
- Lote 1 – Fornecimento de Cimento – 24.600,00€ (vinte e quatro mil, e seiscentos euros);
- Lote 2 – Fornecimento de Areia fina – 17.500,00€ (dezassete mil, quatrocentos e sessenta e seis euros);
- Lote 3 – Fornecimento de Brita – 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros);
- Lote 4 – Fornecimento de Areia britada – 9.000,00€ (nove mil euros);

Nesta conformidade, procedeu-se à confirmação das propostas apresentadas que respeitam os requisitos, evidenciando-se infra o atributo da proposta (preço):

	Concorrente	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 3
1	Cimentos Madeira, Lda.	33.600,00€*	19.809,00€*	12.160,00€*	9.525,00€*
2	Ferreira & Brum Lda.	24.540,00€	17.487,30€	11.360,00€	8.937,50€
3	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	24.300,00€	17.466,00€	11.440,00€	8.975,00€

Da análise material à proposta apresentada pelo **concorrente n.º 1 - Cimentos Madeira, Lda.**, verifica-se que não cumpre materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos, apresenta um preço contratual superior em todos os lotes, pelo que está desconforme com o Caderno de encargos.

Assim, o júri irá propor ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz a exclusão da proposta do **concorrente n.º 1 - Cimentos Madeira, Lda.**, ao abrigo dos art.os 70.º, n.º 2, al. d), e 146.º, n.º 2 al. O) do CCP, uma vez que violam o estipulado no caderno de



encargo, nomeadamente o preço base contratual superior ao preço base, pelo que a sua proposta já não será objeto de ordenação.

#### 4. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Aplicado o critério de adjudicação aos preços propostos e supra indicados, obteve-se a seguinte ordenação das propostas:

Lote	Ordenação	Concorrente	Preço contratual
1	1.º	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	24.300,00 €
	2.º	Ferreira & Brum Lda.	24.540,00 €
2	1.º	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	17.466,00 €
	2.º	Ferreira & Brum Lda.	17.487,30 €
3	1.º	Ferreira & Brum Lda.	11.360,00 €
	2.º	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	11.440,00 €
4	1.º	Ferreira & Brum Lda.	8.937,50 €
	2.º	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	8.975,00 €

#### 5. CONCLUSÃO

Pelo supra exposto, **o Júri propõe:**

- ✓ **Exclusão** da proposta do concorrente n.º 1 - Cimentos Madeira, Lda., ao abrigo dos art.os 70.º, n.º 2, al. d), e 146.º, n.º 2 al. O) do CCP, uma vez que violam o estipulado no caderno de encargo, nomeadamente o preço base contratual superior ao preço base

✓ **Adjudicação**

- **Concorrente n.º 2 - Ferreira & Brum Lda.,** os seguintes lotes:
  - Lote 3 – Fornecimento de brita, pelo valor de 11.360,00€ (onze mil trezentos e sessenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
  - Lote 4 – Fornecimento de areia britada, pelo valor de 8.937,00€ (oito mil novecentos e trinta e sete euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
  
- **Concorrente n.º 3 - Irmãos Leça de Freitas, Lda.,** os seguintes lotes:
  - Lote 1 – Fornecimento de cimento, pelo valor de 24.300,00€ (vinte e quatro mil e trezentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
  - Lote 2 – Fornecimento de areia fina, pelo valor de 17.466,00€ (dezassete mil quatrocentos e sessenta e seis euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O Júri do procedimento, nos termos artigo 123.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos **Concorrentes**, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de 3 (três) dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o projecto de decisão (fundamentado no presente Relatório Preliminar), a submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Paços do Município de Porto Moniz aos 28 dias do mês de maio do ano 2018

**O Júri,**

Luís Teixeira, \_\_\_\_\_

José Manuel Conceição Gouveia, \_\_\_\_\_

Mónica Fátima Furriel de Sousa, \_\_\_\_\_